



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 156/2022

*1º Termo de rerratificação ao contrato 156/2022, proveniente da Concorrência n.º 004/2022, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, e, do outro, a Empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI, na forma abaixo:*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n.º 357.737.905-72, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 42.488.572/0001-01, com sede e foro na Rua Antonio Dultra, 298, apt.º 01, centro, CEP 49.500-232, na cidade de Itabaiana/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Luiz Henrique Alves Tavares, portador do CPF 063.955.855-09, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a alteração do preâmbulo contratual em virtude de alteração da razão social e do endereço da Empresa contratada, conforme alteração contratual em anexo, retificando, assim, o preâmbulo do Contrato original, o qual passará a ter a seguinte redação:

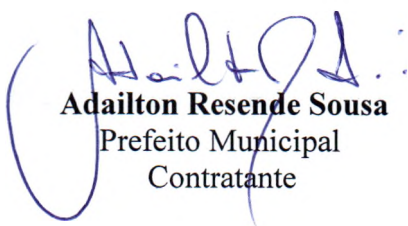
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n.º 357.737.905-72, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 42.488.572/0001-01, com sede e foro na Avenida Walter Franco, 213, centro, CEP 49.506-018, na cidade de Itabaiana/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Luiz Henrique Alves Tavares, portador do CPF 063.955.855-09, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

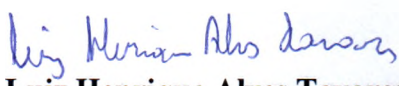
### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 12 de dezembro de 2022

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**Luiz Henrique Alves Tavares**  
Construtora São Cristóvão Ltda  
Contratada

### Testemunhas:

I - 

II 